

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.637 – Terça-feira, 18 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Financiamento para bilhetagem eletrônica será assinado hoje

OBanrisul e a Associação dos Transportadores de Passageiros formalizam hoje, 18, o contrato de financiamento para a implantação da bilhetagem eletrônica do transporte coletivo na Capital. A cerimônia acontecerá às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal.

No total, o projeto coordenado pela Prefeitura de Porto Alegre terá um investimento de R\$ 32 milhões. Em agosto, a direção do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aprovou a liberação de R\$ 21 milhões para a bilhetagem eletrônica. Os recursos da instituição serão destinados à compra de equipamentos - como roletas eletrônicas e softwares - pelas empresas de transporte público e pela Carris. O agente financeiro da operação será o Banrisul. As empresas darão contrapartida de R\$ 5 milhões e, na terceira fase, irão adquirir os equi-

pamentos para compra dos cartões eletrônicos.

A expectativa é de que a implementação da bilhetagem eletrônica nos terminais urbanos da Capital comece em um ano, de forma gradual e em no máximo dois anos todo o sistema deverá estar concluído.

A bilhetagem trará efetivo ganho de tempo aos usuários, além de ser uma etapa para a implantação da tarifa única na Capital. O sistema irá gerar uma mudança significativa na cultura e no comportamento dos usuários, porque elimina a relação tarifa/veículo e passa para uma relação usuário/sistema. O pagamento de uma tarifa permitirá a utilização de mais de um veículo. Isso será um passo decisivo na modernização do transporte coletivo na capital.

Convênios — Na mesma cerimônia serão assinados dois convênios entre a Pontifícia Universidade Católica e a ATP. O primeiro trata da parceria para o desenvolvimento do projeto de bilhetagem, no qual a instituição vai ceder o espaço físico; e o segundo, da realização do curso sequencial de Gestão Estratégica de Transporte Coletivo Urbano, destinado a profissionais do setor.



EPTC – Divulgação - PMPA

A bilhetagem eletrônica é uma etapa para a implantação da tarifa única na Capital

Via do Vinho será lançada hoje

Vinhos e espumantes produzidos no Rio Grande do Sul terão um espaço diferenciado de promoção, divulgação e comercialização em Porto Alegre. Trata-se da *Via do Vinho*, evento que ocorrerá nos fins de semana de novembro e dezembro, junto ao Largo do Expedicionário, no Parque Farroupilha (Redenção), com a participação de 20 vinícolas gaúchas.

O projeto será lançado hoje, 18, na sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa - Largo Zumbi dos Palmares), às 18h. Na ocasião, será assinado termo de cooperação entre o Município e o Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin) para realização do evento.

A *Via do Vinho* incluirá Porto Alegre na rota de ações que promovem o Enoturismo. O projeto facilita o acesso do consumidor a informações relativas ao vinho produzido no Rio Grande do Sul e promove, além de situar Porto Alegre como um dos principais eixos turísticos do Sul do Brasil.

O setor vitivinícola gaúcho produz 97% dos vinhos e espumantes fabricados no Brasil. A Associação Gaúcha de Viticultores

(Agravi) também participa da organização do evento.

Arte Ibravin - Divulgação - PMPA



Vinícolas gaúchas terão um espaço diferenciado de promoção de vinhos e espumantes

Escola Infantil Tio Barnabé está com inscrições abertas

A Escola Municipal Infantil Tio Barnabé está recebendo inscrições até o dia 31 de outubro para o preenchimento das vagas de 2006. A escola que atende os filhos dos municipais, foi fundada em 1987 e atualmente conta com 125 alunos distribuídos em 2 berçários, 2 maternais e 2 jardins. Atende em turno integral, das 7h às 19h. Os interessados devem se dirigir à escola, até dia 31, das 7h30 às 17h30, com original e cópia da certidão de nascimento da(s) criança(s), contra-cheque e comprovante de residência. A ordem de inscrição não define a vaga. A seleção será realizada a partir de critérios que serão definidos em reunião com todos os inscritos, além dos indicados pela Smed. O endereço da escola é: Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa, próximo ao Hospital Porto Alegre. Telefone: 3227 4591.

Oficina de Desenho

Estão abertas as inscrições para a oficina *Dez Exercícios com Desenho*, no Atelier Livre da Prefeitura, localizado no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). As aulas serão ministradas pelo professor Renato Garcia e começam nesta sexta-feira, 21. Não é necessário pré-requisito.

Serão dez exercícios relativos a noções básicas do desenho, sempre nas manhãs de sexta-feira, buscando a expressividade da linha, texturas e esboços. As inscrições devem ser feitas na secretaria do Atelier Livre. Informações pelo telefone 3221-6622, ramais 203 e 204

ProJovem inicia hoje nova etapa de inscrição para educadores

Começam hoje, 18, as inscrições para os educadores interessados em trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) nas Zonas Sul, Leste, Centro e Extremo Sul de Porto Alegre. Ao todo, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), por meio da Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura (Fundae), está ofertando 255 vagas. O período de inscrição termina às 22h do dia 22

Os professores atuarão como educadores de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciência da Natureza, Ciências Sociais, Qualificação Profissional (Vestuário, Administração, Construção e Reparos I e Serviços Domésticos) e Assistência Social.

Os interessados devem acessar o link do ProJovem no site www.portoalegre.rs.gov.br A inscrição é gratuita e deve ser feita, exclusivamente, via internet. A seleção será realizada através de duas etapas: eliminatória (análise do cadastro de dados) e classificatória (entrevista coletiva e ou individual).

A carga horária de trabalho é de 30 horas por semana. Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site www.portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone 55-3220 9494.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.847, de 7 de outubro de 2005.**

Autoriza a desafetação e alienação da passagem de pedestres nº 7 do Loteamento Três Figueiras, localizada entre as Ruas Indianópolis e De La Grange.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar aos lindeiros a passagem de pedestres nº 7, localizada entre as Ruas Indianópolis e De La Grange, imóvel a seguir descrito:

Uma área com 254,60m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 4,00m no alinhamento da Rua Indianópolis; ao oeste, mede 63,70m, limitando-se em 31,70m com o imóvel nº 123 da Rua Indianópolis e em 32,00m com o imóvel nº 296 da Rua De La Grange; ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua De La Grange; ao leste, mede 63,60m, limitando-se em 31,60m com o imóvel nº 145 da Rua Indianópolis e em 32,00m com o imóvel nº 304 da Rua De La Grange.

Art. 2º O imóvel foi avaliado em R\$ 44.290,22 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e dois centavos), em dezembro de 2003 e foi dividido entre os lindeiros da seguinte forma:

I – Ivone Purper pagará o valor de R\$ 22.266,88 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a uma área de 128m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua De La Grange; ao norte, mede 4,00m e limita-se com o próprio municipal; ao leste, mede 32,00m e limita-se com o imóvel nº 304 da Rua De La Grange; ao oeste, mede 32,00m e limita-se com o imóvel nº 296 da Rua De La Grange; e

II – Manrico Abaeté Sfoggia pagará o valor de 22.023,34 (vinte e dois mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a uma área de 126,60m², que apresenta as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 4,00m no alinhamento da Rua Indianópolis; ao sul, mede 4,00m e limita-se com o próprio municipal; ao leste, mede 31,60m e limita-se com o imóvel nº 145 da Rua Indianópolis; ao oeste, mede 31,70m e limita-se com o imóvel nº 123 da Rua Indianópolis.

Parágrafo único. Os valores descritos nos incisos I e II deste artigo deverão ser atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, até a data de assinatura da escritura.

Art. 3º O pagamento a ser realizado por cada lindeiro adquirente dar-se-á da seguinte forma:

I – Ivone Purper, com o pagamento em 06 (seis) parcelas sem juros, reajustadas pelo IGP-DI, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/99 da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; e

II – Manrico Abaeté Sfoggia, com o pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas com juros de 1% (um por cento) ao mês, reajustadas pelo IGP-DI, de acordo com Instrução Normativa nº 02/99 da SMF.

Art. 4º O eventual inadimplemento do negócio fica sujeito à cláusula resolutiva, nos termos do art. 475 do Código Civil.

Art. 5º As despesas decorrentes das alienações correrão às expensas dos adquirentes.

Art. 6º Incidirão multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês no caso de atraso no pagamento das parcelas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.934, de 28 de setembro 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 745.903,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o do artigo 94, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 745.903,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e três reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002 – 2244 – Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	15.309,00
6003 – 2246 – Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outra Despesas Correntes	R\$	24.500,00
6004 - 2249 - Serviço de apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto – Subvenções Sociais		
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$	387.310,00
2260.- Ações de Assistência Social Geral – OP		
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$	285.000,00
2337 - Trabalho Educativo		
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$	33.784,00
Total das Suplementações	R\$	745.903,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I - as reduções da dotação do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

6004 – 2253 – Abrig. P/ Crianças e/ou Adolescentes – Subven.Soc – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	24.500,00
2255 – Atendimento ao Idoso – Subven.Soc –OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	15.309,00
2325 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc.		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	421.094,00
Total das Reduções:	R\$	460.903,00

II – o valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.936, de 30 de setembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.905.415,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
 GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
 TIRAGEM: 2.000 exemplares
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

no valor de R\$ 7.905.415,00 (sete milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e quinze reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
0205-1151 – Financiamento Local e OP - URBAL
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 9.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-2030 – Esporte e Recreação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 54.682,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2056 – Guarda Municipal
4490 - Investimentos R\$ 35.194,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2043 – Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho - Usina do Gasômetro
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 755.352,00
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.020,00
1003-2038 – Ação Cultural
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.738,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-1016 – Modernização Administrativa - PMPA
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 68.076,00
1201-2065 – Modernização Administrativa
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 86.126,00
1202-2066 – Transporte Administrativo – Frota Oficial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 108.483,00
1203-2064 – Sistema de Registro, Direitos e Informações Funcionais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.859,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-2074 – Auditoria Geral
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.985,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1404-2077 – Conservação de Redes
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 165.378,00
1405-2078 – Conservação de Estradas de Rodagem
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 50.536,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-2081 – Energia Elétrica/Veículos Locados/ Telefone/Vale-Transporte – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 73.010,00
1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone/Vale-Transporte – Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 18.619,00
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.519.560,00
1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 493.608,00
1502-2109 – Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone/Vale-Transporte – Educação Fundamental
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 350.083,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.428,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.419,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 94.490,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2171 – Encargos com Energia Elétrica
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 900.000,00
2101-2172 – Encargos com Telefones
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 894.076,00
2101-2175 – Serviços Bancários
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 154.533,00
2101-2187 – Associações e Entidades Municipais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 16.280,00
Total das Suplementações R\$ 7.905.415,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO
0204-2340 – Incentivo ao Turismo
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 473.287,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
0601-1007 – Construção de Módulos e Quadras Esportivas
4490 – Investimentos R\$ 54.682,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2041 – Descentralização da Cultura
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 22.258,00
1002-2045 – POA em Cena
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 17.500,00
1002-2052 – Incentivo ao Curta Metragem
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-1016 – Modernização Administrativa - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 68.076,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 3.985,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1405-2079 – Conservação de Vias Urbanas
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 215.914,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares
4490 – Investimentos R\$ 350.083,00
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
4490 – Investimentos R\$ 91.629,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
4490 – Investimentos R\$ 600.000,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.982.241,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1603-2123 – Geração de Renda
4490 – Investimentos R\$ 491.776,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 484.455,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-1069 – Habitações Populares
4490 – Investimentos R\$ 500.000,00
Total das Reduções R\$ 7.361.886,00

II - no valor de R\$ 543.529,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 493.608,00 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 35.194,00 (trinta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais) do Convênio SENASP, R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais) do Contrato de Subvenção nº ALR/B7 – 3110/2000/R9 – P1 – 02 com a Comunidade Européia, R\$ 3.419,00 (três mil e quatrocentos e dezenove reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador e R\$ 1.428,00 (hum mil e quatrocentos e vinte e oito reais) do Convênio Raspadinha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.947, de 07 de outubro de 2005.

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
0100-2003-Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
0100-2001-Atividade Legislativa
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.948, de 7 de outubro de 2005.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2342 – Centro Cultural Usina do Gásometro
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 60.896,00
1002-2052 – Incentivo ao Curta Metragem
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 39.104,00
Total das Reduções R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA BELKIS REGINA MENEZES MORAES, 38694.6, gestora B, 11270009, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para substituir automática do secretário especial de acessibilidade e inclusão social TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 35265.8, através do Ato 139 de 10.10.05 (processo 1.40795.05.5).

DESIGNA SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 37059.3, diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para substituir automático de ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 35245.0, no CC de diretor-geral, do Departamento de Esgotos Pluviais, código do posto 8, código do órgão 04002001, através do Ato 140 de 10.10.05 (processo 1.37858.05.0).

NOMEIA, no dia 31.8.04, LUIZ ANTONIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, que viajou com destino a Brasília, para participar do Seminário Nacional para apresentação do Anteprojeto de Lei Política Nacional de Saneamento Ambiental, da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 7.10.05 (processo 5.1029.03.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA, 59936.5, procurador, ES.1.28.NS.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 10.10.05 (processo 1.60472.04.9).

EXONERA LUCI URBANO BAZILA, 37006.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.9.05, código do posto 11250007, código do órgão 2006007, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 10.10.05 (processo 1.42078.05.9).

NOMEIA MARCELO WELLAUSEN MESSIAS, 37591.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor E, da Área de Relações Públicas, a contar de 1º.2.05, código do posto 11240002, código do órgão 2006003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 10.10.05 (processo 1.42627.05.2).

NOMEIA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, de 1º.1 a 14.2.05, código do posto 11270001, código do órgão 8700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 10.10.05 (processo 1.40670.05.8).

NOMEIA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 6 a 11.7.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 10.10.05 (processo 1.42841.05.4).

NOMEIA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 12.7 a 9.9.05, por motivo de licença gestante, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 10.10.05 (processo 1.42841.05.4).

NOMEIA SALETE DA SILVA FARIAS, 38896.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria Técnica, a contar de 5.9.05, código do posto 21260001, código do órgão 18004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 10.10.05 (processo 43502.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELO WELLAUSEN MESSIAS, 37591.5, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 374 de 23.5.05, que

nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.05, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, através do Ato 617 de 10.10.05 (processo 1.42627.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MOARES, 40816.1, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria/SEVP/DE/SECON, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1780 de 7.10.05 (processo 1.45108.05.6).

DESIGNA ADRIANA TERGOLINA, 72189.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta-USP3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1782 de 10.10.05 (processo 1.43472.05.2).

DESIGNA EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 61613.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1º.8.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1783 de 10.10.05 (processo 1.43426.05.0).

DISPENSA ROSA MARIA LESSA, 14174.7, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1772 de 7.10.05 (processo 1.43143.05.9).

DISPENSA EVA MARIA CARDOSO AMARO, 14346.1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1773 de 7.10.05 (processo 1.43143.05.9).

DISPENSA DIONISIA RIBEIRO ACOSTA, 18300.4,

auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1774 de 7.10.05 (processo 1.43143.05.9).

DISPENSA MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1775 de 7.10.05 (processo 1.43143.05.9).

DISPENSA MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria/SEVP/DE/SECON, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1779 de 7.10.05 (processo 1.45108.05.6).

DISPENSA, por solicitação, ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta-USP3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1781 de 10.10.05 (processo 1.43472.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FLORES, 5224.1, falecido em 28.4.97, estatutário, carpinteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 659 de 23.10.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DA GRACA RONDON FLORES, 2497.6, CPF 13319280015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/

01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1130 de 6.10.05 (processo 1.8601.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR GONÇALVES MARTINS, 224.6, falecido em 14.1.95, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 405 de 13.11.78, para incluir o regime de tempo integral (50%) em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RAIMUNDA LUZIA MARTINS, 3399.3, CPF 67505198068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96 e artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1131 de 6.10.05 (processo 1.62211.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 1779.8, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 18.10.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através 254 de 14.10.05 (processo 4.605.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, técnica administrativa - administradora, a contar de 7.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 22.9.05 (processo 7.976.05.9)

TORNA SEM EFEITO o Ato 121 de 29.12.04, que transpôs, a contar de 29.12.04, MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 60472.8, técnica social – assistente social, conforme Decreto 14806 de 13.1.05, através do Ato 76 de 12.9.05 (processo 1.56240.04.0)

TORNA SEM EFEITO o Ato 124 de 30.12.04, que transpôs para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.12.04, LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 60227.6, técnica social – assistente social, conforme Decreto 14806 de 13.1.05, através do Ato 81 de 26.9.05 (processo 1.55875.04.1)

TORNA SEM EFEITO, o Ato 113 de 24.12.04, que transpôs para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.12.04, MARTA BORBA SILVA, 60613.7, técnica social – assistente social, conforme Decreto 14806 de 13.1.05, através do Ato 82 de 26.9.05 (processo 1.25682.03.2)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 109/PMPA, de 5.8.05, que designou servidores para integrarem o Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Ale-

gre, incluindo o período de mandato que passa a ser de 9.8.05 a 8.8.07, e declara o nome correto do Conselheiro suplente RODRIGO SARTORI FANTINEL, e o órgão de lotação da Conselheira suplente IDALINA FAGUNDES VENTURINI, que passa a ser Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 158 de 7.10.05 (processo 1.37788.05.1).

MODIFICA a Portaria 110/PMPA, de 5.8.05, que designou servidores para integrarem o Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, incluindo o período de mandato que passa a ser de 9.8.05 a 8.8.07, através da Portaria 159 de 7.10.05 (processo 1.37788.05.1).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 40174.5, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 11.8.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 14.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2746 de 27.9.05 (processo 1.40670.05.8).

CONVOCA SALETE DA SILVA FARIAS, 38896.7, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, de 5.9 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2778 de 30.9.05 (processo 1.43502.05.9).

FAZ CESSAR, de 1º a 14.2.05, em relação a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 158 de 30.8.04, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2745 de 27.9.05 (processo 1.40670.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a EVELISE DE SOUZA E SILVA, 49730.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1480 de 13.5.05, que concedeu, a contar de 31.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2846 de 7.10.05 (processo 1.15145.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA10406D11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 355 de 3.10.05.

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 17384.9, contínuo, AC10503C05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130005, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 356 de 3.10.05.

DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 357 de 3.10.05.

DESIGNA FABIANA MULLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOR-

GE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 358 de 3.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO CORRÊA SILVA, 61527.8, assistente administrativo, AA10406.A.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, AA10406.A.3, por motivo de férias, de 12.9 a 11.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 15.9.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, electricista, OP10104.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, electricista, OP10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 186 de 23.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.42839.05.0, através da Portaria 505 de 29.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABEL SARAIVA LAMEGO, 76975.2, a se afastar de suas funções para participar do 8º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 4 a 7.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 622 de 5.10.05 (processo 1.37740.05.9).

AUTORIZA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, a se afastar de suas funções para participar da Reunião do CGI Mortalidade – RIPS, de 15 a 16.9.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 623 de 5.10.05 (processo 1.40938.05.0).

DESIGNA REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 65279.2, médica, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente III, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18004003, substituindo INÉLIO FIGLESKI 76938.0, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença gala, de 27.5 a 3.6.05, através da Portaria 593 de 22.9.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7; TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43782.05.1, através da Portaria 615 de 3.10.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a KARL OTTO GEIER, 12054.3 e 54908.9, médico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 52º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Goiânia/GO, de 11 a 16.11.05, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 26.9.05 (processo 1.37976.05.2).

CONCEDE autorização a JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA, 40400.4, médico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 8º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, em Gramado/RS, de 4 a 7.9.05, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 27.9.05 (processo 1.37363.05.0).

CONCEDE autorização a ALBERTO BORGES DE MEDEIROS, 40874.0, médico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 37º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Vitória/ES, de 29.10 a 1º.11.05, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 27.9.05 (processo 1.38478.05.6).

CONCEDE autorização a ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 72725.5, médica, para se afastar do Município, em 21.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da XV Jornada de Reumatologia do Cone Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 28.9.05 (processo 1.41610.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR no dia 17.10.05, em relação a MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 1779.8, chefe de unidade, em comissão, os efeitos da Portaria 126 de 23.2.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 485 de 14.10.05 (processo 4.605.05.0).

FAZ CESSAR no dia 17.10.05, em relação a MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 1779.8, Chefe de Unidade, em comissão, os efeitos da Portaria 402 de 10.8.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 486 de 14.10.05 (processo 4.605.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares a JANE CRUZ PRATES, 60239.1, técnica social – assistente social, a contar de 4.8.05, durante por 2 anos, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 160, Lei Complementar 133 de 31.12.87, através da Portaria 312/05, de 19.8.05. (processo 7.1536.05.2)

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370/2005, de 30.9.05.

Matr. Nome Início Concessão Categoria Nº
60311.8 Francisco de Assis R. Birnkott
23/06/00 22/06/05 Quadro 2

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 60472.8, Técnica Social – Assistente Social, de 29.12.04 a 17.1.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no Artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340/05, de 12.9.05. (Processo 1.56240.04.0)

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 60472.8, Técnica Social – Assistente Social, de 18.1 a 31.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no Artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341/05, de 12.9.05. (Processo 1.56240.04.0)

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 60227.6, Técnica Social – Assistente Social, de 23.12.04 a 2.2.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no Artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366/05, de 26.9.05.

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde MARTA BORBA SILVA, 60613.7, Técnica Social – Assistente Social, de 27.12.04 a 17.1.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no Artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367/05, de 26.9.05.

DESIGNA, ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 00285.7, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 60169.0, Apoio Operacional – Pedreiro, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, Coordenador D, e DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, Assistente D, para, sob a presidência do primeiro, de 01.10 a 31.12.05, constituírem Comissão de Avaliação e Bacia de Bens Patrimoniais, através da Portaria 373/05, de 4.10.05. (Memo 096/05 DA)

MODIFICA a Portaria 151, de 11.7.00, quanto Maria Luiza Gil Correa, 60308.4, Técnica Social – Assistente Social, no que diz respeito à data de concessão de Licença-Prêmio que passa a ser 28.6.99, através da Portaria 356/05, de 22.9.05. (Processo 7.408.00.0)

MODIFICA a Portaria 206/00, de 02.10.00, quanto Maria Luiza Gil Correa, 60308.4, Técnica Social – Assistente Social, no que diz respeito ao número do avanço, que passa a ser o de número dois, através da Portaria 357/2005, de 22.9.05. (Processo 7.408.00.0)

RELOTA IRENE DIVINA MANGANELLI, 243.6, da Área de Serviços Gerais para a Área de Materiais, a contar de 20.9.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371/05, de 30.9.05. (Memo 136/05 AMAT)

RELOTA ZELONIR ASSIS MENEZES DA COSTA, 597.5, Técnico Nível 5, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Abrigo Municipal Ingá Brita, a contar de 27.9.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374/05, de 04.10.05. (Memo 81/05 DA)

RELOTA IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 425.9, Auxiliar de Serviços Gerais N 4, do Abrigo Municipal Ingá Brita para a Coordenação Administrativa, a contar de 15.8.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133.85, através da Portaria 310/05, de 15.8.05. (Memo 66/05 DA)

Depósitos

A **Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 6.10.05
 NE 2005/15272 SMS/HPS OF 021
 Nome: LUIZ CARLOS FUNARI R\$ 1.000,00
 NE 2005/13285 SMED OF 385
 Nome: MARIA JOSÉ APARECIDA DE AZEVEDO R\$ 700,00
 Aplicação: de 6.10 a 4.11.05. Comprovação: até 14.11.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.17196.05.1 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por MÁRCIA ELISA FRANÇA LIMA, 40955.7, operária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.23719.05.2 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por PRISCILA BORRI, 37234.2, estagiária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.27390.05.5 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FABRÍCIO RIBEIRO SALES, 84657.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.28881.05.2 - Defere, em 8.10.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, 84706.1, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.29915.05.8 - Indefere, em 7.10.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.32697.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CLÁUDIO CESAR DA SILVA MACEDÓ, 14934.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.33207.05.4 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ANELISA VIEIRA MELLO, 37099.9, oficial-de-gabinete, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.35576.05.7 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.37880.05.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.37833.05.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILSON ROSA DA SILVA, 77476.0, montador excedente, do Gabinete do Prefeito, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.38838.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 54236.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.39172.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a REGINA MARQUES PARENTE, 50562.8, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.39648.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ ARMANDO FRAGA DA SILVA, 25282.5, desenhista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.39650.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ILSA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.39839.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADILSON AMARO MANDIÃO, 15173.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.40841.05.7 - Indefere, em 10.10.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MANOEL JOÃO SOUZA DE FREITAS, 25158.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.42587.05.0 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por GUILLE BECKER, 83370.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43803.05.9 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de incorporação de função gratificada de CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 45373.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43805.05.1 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ADILSON AMARO MANDIÃO, 15173.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.44270.05.4 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por PEDRO MARTINS DA SILVA, 15051.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.32445.04.0 - Concede, em 7.10.05, a FLÁVIO ANTONIO MOREIRA, 12587.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.10.01, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49939.04.1 - Assegura, em 7.10.05, a ENEIDA MONTI ATIK, 43001.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.11.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.369.05.5 - Concede, em 7.10.05, a JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 12414.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.6.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41400.05.4 - Concede, em 10.10.05, a CLEONI MARTINS CAMPELLO, 18331.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42022.05.3 - Concede, em 7.10.05, a TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "D", a contar de 13.9.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.45485.05.4 - Concede, em 5.10.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

41001.9 - MARIA MARLENE FELZMANN

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 21.3.86 a 20.3.97.

GESTORA B, DA CEGEP/SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.11843.05.5 - Defere, em 11.10.05, a solicitação de abono da falta, código 1, do dia 22.2.05, apresentada por JULIANA ROMANINI, 77082.6, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.31090.05.2 - Defere, em 11.10.05, a solicitação apresentada por MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 58039.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro das meias-faltas, código dois, dos dias 29, 30.6.05 e 1º.7.05, constante nos assentamentos funcionais, efetuando o registro de licença para tratar de pessoa da família, de 28.6 a 1º.7.05, conforme pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.37523.05.8 - Defere, em 11.10.05, a solicitação apresentada por ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 40020.0, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 20 a 24.6.05, constante nos assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.38506.05.0 - Defere, em 11.10.05, a solicitação apresentada por EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 58588.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código dez, dos dias 26, 28 e 30.7.05, constante nos assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39199.05.3 - Defere, em 11.10.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 7, 8 e 9.6.05, apresentada por MARIA EUGÊNIA AREVA ASSUNÇÃO, 50202.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.43438.05.9 - Defere, em 11.10.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 7.7.05, constante nos assentamento funcionais de DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, 42481.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35131.05.5 - Concede, em 5.10.05, a NILVA SOUZA DOS SANTOS, 12207.7, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária, de 15.2.02 a 2.12.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43813.05.4 - Concede, em 11.10.05, a contar de 1º.10.05, a incorporação de função gratificada de nível seis, a VITOR HUGO MEDINA, 88.5, contador, da UCON/DAF, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.38219.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 58818.6, eletricitista, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38568.05.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.38427.05.2 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLEA PENTEADO, 61179.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38768.05.4 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MAUREN LUCIA TEZZARI, 47373.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38941.05.8 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI, 42040.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39701.05.0 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JAQUELINE PICETTI LÍNCH, 73267.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40352.05.6 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ALESSANDRA VIEZER, 69838.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40356.05.1 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA LUIZA CASALI MARTAU, 52381.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40368.05.0 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VIRGINIA BEDIN, 74754.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40757.05.6 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NOELI REIS TORRES DE SOUZA, 66862.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41755.05.7 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35336.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigató-

rias do Curso de Biologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por GIANA VIDALETI BORGES, 42612.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.37824.05.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, 48054.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3764.05.2 - Relota JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 30543.3, agente de serviços externos, da DVC para a DVT/ETES I, a contar de 9.8.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 61846, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.9.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1693.05.0). **(REPUBLICAÇÃO)**.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- LUCIANA SANTOS DOS SANTOS, Termo de Compromisso nº 20.312-8/040, a contar de 1º.9.05;
- CAMILA NERY BECKER, Termo de compromisso nº 19.005-6/030, a contar de 4.9.05;
- CRISTHINE GENRO SOARES, termo de compromisso nº 34.378-1/040, a contar de 22.9.05;
- GUILHERME VELHO VIVIAN, termo de compromisso nº 22.355-6/030, a contar de 30.9.05;
- LETÍCIA DA SILVA MACHADO, termo de compromisso nº 33.794-2/040, a contar de 5.9.05;
- MÁRCIA HELENA BARBIAN, termo de compromisso nº 19.716-8/030, a contar de 11.9.05;
- MÁRCIO MAURI FREY, termo de compromisso nº 18.870-3/030, a contar de 4.9.05;
- NICHOLAS LÉO SALVATO ALVES, termo de compromisso nº 33.858-1/040, a contar de 21.9.05;
- SAIONARA CAMPOS GODINHO, termo de compromisso nº 13.310-1/050, a contar de 16.9.05;
- WAGNER PRESTES, termo de compromisso nº 19.521-7/030, a contar de 14.9.05.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
ANA GABRIELA CLIPES FERREIRA	01.9.05	26.8.06	45.646-0/050
ANGÉLICA AGUILLAR MADALOSSO	09.9.05	4.9.06	47.661-6/050
ANTÔNIO SÉRGIO KNIELING GOUVEIA MACHADO	13.9.05	7.9.06	47.964-4/050
CARINA ANTONINI PEREIRA	26.9.05	20.9.06	50.234-9/050
CARLOS FRANCISCO SCHEBELA FILHO	05.9.05	30.8.06	46.706-5/050
GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA	19.9.05	13.9.06	48.870-0/050
GUILHERME CAMPOS FIGUEIREDO	15.9.05	9.9.06	48.434-2/050
JOSÉ AUGUSTO BENDER DE MIRANDA	14.9.05	8.9.06	48.361-4/050
MATHEUS RAUBER E SOUZA	19.9.05	13.9.06	49.241-0/050
SÉRGIO RENATO PEREIRA DOS SANTOS	02.9.05	27.8.06	46.859-4/050
MATHEUS BELLO CÔRREA	22.9.05	16.9.06	49.617-7/050
LEONARDO GODINHO	16.9.05	10.9.06	48.686-0/050

ESTAGIÁRIOS FADERS:

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a FADERS:

- DANIELA VIEIRA DA COSTA, a contar de 11.8.05;
- ROBERTA COSTA DE CASTRO, a contar de 9.8.05;
- RODRIGO BANDEIRA FESTA, a contar de 6.9.05.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2005

Fixa critério para a regularização de imóveis contratados através de CDRU, Superfície e PRU.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o grande número de imóveis pendentes de regularização econômica e contratual,

RESOLVE:

I - Regularizar o imóvel com o atual ocupante desde que este comprovadamente possua baixa renda, não possua outro imóvel e resida no imóvel a ser regularizado.

II - A regularização se dará mediante cancelamento do ajuste inicial e realização de novo vínculo.

III - O valor da taxa para a regularização do imóvel é de 2 UPC's com pagamento à vista.

IV - No caso de existência de débito, é condição indispensável para a regularização a assinatura de termo de acordo para pagamento da dívida.

V - Os casos de regularização de que tratam esta instrução serão analisados pela CJURF.

VI - Fica revogada a Instrução Normativa nº 05/98 e demais disposições em contrário.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 01/05

Estabelece o quorum, ordena a composição da pauta dos assuntos, para as reuniões do Conselho Municipal do Idoso - Comui - e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - Comui - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000, e a Lei Complementar 267, de 16 de janeiro de 1992, resolve:

Art. 1º. Esta resolução estabelece o quorum, ordena a composição da pauta dos assuntos, para as reuniões do Conselho Municipal do Idoso - Comui - e dá outras providências.

Art. 2º. Para a abertura de reunião ordinária do Conselho, haverá quorum:

I - em primeira chamada, a ser realizada na hora estabelecida, se estiverem presentes, no mínimo sete membros; e

II - em segunda chamada, com a convocação de suplentes, se necessário e no número necessário, realizada 15 minutos após a primeira, se estiverem presentes também, no mínimo, sete membros.

§ 1º. As reuniões ordinárias terão a duração de duas horas, prorrogáveis por mais 30 minutos.

§ 2º. O conselheiro, que chegar atrasado, somente será admitido à reunião após a conclusão total do assunto que estiver em discussão no momento, sendo, se for o caso, por via de consequência, dispensado o suplente em exercício.

Art. 3º. A pauta de reunião ordinária será estabelecida pela presidência, respeitadas as decisões pertinentes do colegiado, observando-se a formatação básica seguinte:

- I - espiritualidade
- II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - leitura do expediente;

IV- informes e relatos;
V- assunto ou assuntos para discussão e deliberação; e
VI- conclusões e encaminhamentos.

Art. 4º. Respeitados os quoruns estabelecidos anteriormente, as reuniões extraordinárias, observarão pauta que diga respeito à matéria, que deu margem à convocação.

Art. 5º. Esta resolução, respeitados o artigo 11 e seus parágrafos e o artigo 12 e seu parágrafo da Lei Complementar 267, de 16 de janeiro de 1992, entrará em vigor na data da sua publicação.

Em 17 de setembro de 2005.

CYRO MARTINI DA SILVA,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARCUS LOPES VICTORINO - ME, CNPJ 03.455.764/0001-60 e Inscrição Municipal 179806-2-3, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 001 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 414012 em 17.10.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

MARCUS LOPES VICTORINO - ME

EDITAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.042905.05.2

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: José Luiz Fernandes

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.050,00.

BASE LEGAL: Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1), previsto no artigo 22, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES pelo Secretário Municipal de Cultura

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005

PROCESSO 001.042900.05.0

CONTRATADO: Richard Anthony Powell.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 900,00

BASE LEGAL: Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1), previsto no artigo 22, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005

PROCESSO 001.031010.05.9

CONTRATADO: Regina da Costa da Silveira.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso Poemas no Ônibus.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Concurso 6/05 (processo 001.001612.05.0), previsto no artigo 22, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.034850.05.8

CONTRATADO: Paola Gatto Pacheco.

OBJETO: Contratação de profissional Novo Talento para realizar tradução artística e acompanhamento de legendagem do Filme Argentino " Olhai os Lírios do Campo"

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2054.339036990100

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038293.05.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município De Porto Ale-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

gre

CONTRATADO: Paola Andrea Venditto Macazaga.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Onetti En El Espejo", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 5.916,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

PROCESSO 001.036749.05.2

CONTRATADOS: Companhia Vaiven Producoes.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Eduardo II", no 12º Porto Alegre em Cena..

VALOR: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005

PROCESSO 001.040198.05.07

CONTRATADO: Cooperativa Paulista de Teatro.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Desassossego", no 12º Porto Alegre em Cena..

VALOR: R\$ 8.099,00

BASE LEGAL Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005

PROCESSO 001.009458.05.0

CONTRATADO: Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Saldanha Marinho.

OBJETO: Contratação da Banda para apresentação na Rua Saldanha Marinho e Avenida Getúlio Vargas, no dia 12 de outubro próximo, em comemoração ao Dia da Criança.

VALOR: R\$ 6.000,00

BASE LEGAL Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.038825.05.8

CONTRATADO: Hamilton Garcia Leite.

OBJETO: Contratação direta do ator para encenação artística na Ilha dos Marinheiros.

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005

PROCESSO 001.038661.05.5

CONTRATADO: Roberto Salerno Oliveira e Maria Fonseca

Falkembach.

OBJETO: Contratação direta de atores para apresentação cênica no Projeto "As Vozes do Mercado".

VALOR: R\$ 1.600,00 Por contratado.

BASE LEGAL Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2049.339036990100

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.033104.05.0

CONTRATANTE: município de Porto Alegre

CONTRATADO: Waiver Shows e Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação para a realização de transporte internacional, para as cargas dos espetáculos internacionais do 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 127.095,00 .

BASE LEGAL: Art.igo24, incisoV da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339039230100

da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 001.037079.05.0 RESULTADO FASE DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ducatti Engenharia Ltda.	69.503,48	1º LUGAR

A empresa Gres Engenharia Ltda. foi desclassificada por apresentar irregularidades nos itens 21 e 54 em desacordo com a alínea "e" do item 7.8 do Edital. Fica aberto prazo recursal referente à fase de propostas, de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 90/05

OBJETO: Aquisição Parcelada de Formulários, Pastas e Requisições

A Companhia Carris torna público que no dia 26 de outubro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 202/05

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Contgraf Formulários Contínuos Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 .

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 197/05

MODALIDADE: Convite 79/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 36.500,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006 .

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 187/05

MODALIDADE: Pregão 48/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de tambores de freio de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 20 de outubro de 2005 e findando em 19 de fevereiro de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 190/05

MODALIDADE: Convite 84/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Prestolite Indiel.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00 .
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 4 de outubro de 2005 e findando em 3 de fevereiro de 2006 .

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇOS 3/05 RESULTADO DO SORTEIO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros, Assentos e Espelhos A Companhia Carris torna público o resultado do sorteio realizado no dia 17 de outubro de 2005, às 14h, tendo como vencedora a empresa: **Comercial Rodrisa Ltda** (item 837).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 214/05

MODALIDADE: Convite 80/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Patrick da Silva Braga.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.200,00
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e findando em 13 de outubro de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 213/05

MODALIDADE: Convite 80/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14/10/05 e findando em 13/10/06.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 216/05

MODALIDADE: Convite 80/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Fortpel Comércio de Descartáveis Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.700,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e findando em 13 de outubro de 2006 .

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 91/05

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar do Tipo Split com Instalação

A Companhia Carris torna público que no dia 26 de outubro de 2005 , às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

INEXIGIBILIDADE 8/05

PALESTRA SOBRE MUDANÇA ORGANIZACIONAL
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2387	NEUSA MARIA FRANCISCO MENDEL	1.500,00

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coord. Unidade de Compras.



PREGÃO ELETRÔNICO 170/05 PROCESSO 003.080402.05.4

OBJETO: Aquisição de Macromedidores e Armazenadores de Dados (Datalogger).
PRAZO limite para inserção de propostas: até às 11h do dia 31 de outubro de 2005 ;
ABERTURA das propostas: às 11h do dia 31 de outubro de 2005 ;
INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 1º de novembro de 2005.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080382.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080382.05.3, a compra de luvas e buchas para Bomba KSB, no valor total de R\$ 23.900,40 pela empresa MAQUIMOTOR S/A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 169/05 PROCESSO 003.080374.05.0

OBJETO: Aquisição de Porca União c/Tubete e Lacre Plástico p/ Hidrômetros.
PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 31 de outubro de 2005 ;
ABERTURA das propostas: às 9h do dia 31 de outubro de 2005 ;
INÍCIO da disputa: às 9h do dia 1 de novembro de 2005 .
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 48/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa IRRITÉCNICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou habilitada a empresa A.S. ELÉTRICA LTDA. para participar da licitação em epígrafe. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.
Informo que fica cancelada a abertura dos envelopes “B” – Propostas, marcada para o dia 17 de outubro de 2005 às 16h.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 6/05 PROCESSO 003.080315.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Hidrômetros

ITENS 1,2 - Elster Medição de Água S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/05 PROCESSO 003.080270.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Componentes e acessórios para bombas e acoplamentos

ITEM 2 - ACC - Comércio de Equipamentos Industriais Ltda.

ITEM 4 - Transtech Comércio e Serviços Ltda.

ITEM 1 - Fracassado

ITEM 3 - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 51/05 - DVR ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Tomada de Preços 51/05 - DVR

Referente à aquisição de tubos, conexões e válvulas em ferro dúctil.
ABERTURA: 24 de outubro de 2005 às 15h30min.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que o item 11 (tubo em ferro dúctil) da Tomada de Preços 51/05, será encaminhado para revogação, em virtude de decisão técnica da área requisitante deste Departamento, portanto não sendo necessária apresentação de proposta de preço para o referido item. Posteriormente poderá ser incluso

em novo procedimento licitatório.
Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div.de Materiais.



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.
Contratada: Frigelar Comércio e Distribuição S/A.
Objeto: Aquisição de sistemas de ar condicionado 18.000 BTU e 30.000 BTU com instalação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas .
Prazo: 2 anos de garantia a contar da assinatura .
Dotação Orçamentária: Do orçamento vigente
Modalidade de Licitação: Tomada De Preços 110/05 –Processo 001.022452.05.2
Valor: R\$ 183.792.00.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Para Construção da 2ª Etapa das obras da E.M.E.F – Marcirio Goulart Loureiro.
Prazo: 210 dias a contar da data da ordem de início de serviços.
Dotação Orçamentária: 1502-104044905199-1.
Modalidade de Licitação: Concorrência 002.081071.04.3
Valor: R\$ 699.401,36

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

TERMOS ADITIVOS

Contratante: Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
Objeto: Fica prorrogado o prazo até 23.1.06 a contar de 28.07.05.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2005

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Commepp – Mineração, Obras e Serviços Ltda
Objeto: Retificação da data de início da obra da rua Cláudio Morais (Tr. “ A” da Vila Glorinha para 1ª.3.06, no valor de R\$ 141.216,73, pelo prazo de 120 dias.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	CONTRATO	TÉRMINO
ALVO TRANSPORTES LTDA	1291	31/10/2005
BLUME TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA	1289	31/10/2005
C.S.S TRANSPORTES LTDA	1304	31/10/2005
C.V. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1262	31/10/2005
C. ZUCCHI NETO & CIA LTDA	1348	31/10/2005
CASTELLAN E CORREA TRANSPORTES LTDA	1259	31/10/2005
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1255	31/07/2005
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1256	31/10/2005
FACION TRANSPORTES LTDA ME	1282	31/10/2005
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1287	31/10/2005
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1288	31/10/2005
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1131	31/10/2005
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1300	31/10/2005
HERTZOG& BOFF LTDA	1350	31/10/2005
LEMA TRANSPORTES LOC. E COM. DE VEÍCULOS LTDA	1274	31/10/2005
LENOEM TRANSPORTES LTDA	1269	31/10/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1264	31/10/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1266	31/10/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1273	31/10/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1346	31/10/2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SANTANA AUTO LOCADORA LTDA	1260	31/10/2005
SANTOS BRITTO TRANSPORTES LTDA	1347	31/10/2005
TRANSBILHAN TRANSPORTES LTDA	1294	31/10/2005
TRANSGIORDANI TRANSPORTES LTDA	1267	31/10/2005
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA	1353	31/10/2005
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1279	31/10/2005
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1290	31/10/2005
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	1071	31/10/2005
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	1253	31/10/2005
TRANSPORTES CAIMA LTDA ME	1292	31/10/2005
TRANSPORTES CAIMA LTDA ME	1293	31/10/2005
TRANSPORTES CORTINOVI LTDA	1280	31/10/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA	1285	31/10/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA	1297	31/10/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA	1298	31/10/2005
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	1286	31/10/2005
TRANSPORTES MOLTTER LTDA	1265	31/10/2005
TRANSPORTES PFS LTDA ME	1278	31/10/2005
TRANSPORTES ZULCARELLI LTDA ME	1296	31/10/2005
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	1268	31/10/2005
W.E. TRANSPORTES LTDA	1272	31/10/2005

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa

a contratação do serviço locação de máquinas fotocopiadoras para os diversos órgãos da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: com fulcro no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 23 de janeiro de 2006, a contar do dia 28 de julho de 2005.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1291

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: ALVO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKG4451, pelo de placas IXZ2004.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenadora de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/03

MODALIDADE: Concorrência 3/03, Processo 008.002545.03.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. – PORTSERV.
OBJETO: Alteração de cláusula, com a inclusão de um postos de trabalho, bem como adequação do valor mensal e global.
VALOR MENSAL: R\$ 11.373,91
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 9/05

PROCESSO 008.010255.05.2
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 105/05.
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação
CONTRATADA: Gruta Construções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma predial, conforme especificações.
PRAZO: 30 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.885,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso. I, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 13/05

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que, em virtude de retificação sofrida no instrumento convocatório, foi alterada a data da licitação em epígrafe, conforme segue:

ABERTURA DA PROPOSTAS: às 9h do dia 31 de outubro de 2005.

INÍCIO DE DISPUTA: às 10h do dia 31 de outubro de 2005 .

A retificação do edital encontra-se disponível aos interessados no site do www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas por telefone: 51-3289.4319, por fac-símile: 51-3289.4277 ou por e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 26/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços relativo a locação de projetores multimídia e TV plasma, pelo período de 12 meses, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	31/10/05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	31/10/05	9h
Início da Disputa	31/10/05	14h15 min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA

PROCESSO 001.030136.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: SIGNS UP Sinalizações Gráficas Ltda ME
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de faixa para utilização no evento Juventude em Foco.
VALOR: 262,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039630100
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA

PROCESSO: 001.045121.05.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Predial e Administradora de Hotéis Plaza S/A
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para palestrante do evento Juventude em Foco do dia 19 de outubro de 2005 .
VALOR: 126,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039800000
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 18/05 - PROCESSO 007.010146.05.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 18/05, referente a Aquisição de Suprimentos de Informática para as unidades da FASC.

OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
EMPRESAS VENCEDORAS:
BIRÔ DE INFORMÁTICA NACIONAL LTDA. CGCMF:758665/0001-69
Item:1
VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA. CGCMF:94626785/0001-56
Itens: 2
VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00
MAX-FER COMERCIAL LTDA. GCMF:53458022/0001-66
Itens: 3
VALOR TOTAL: R\$ 650,00

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

BRIZABEL DA ROCHA MÜLLER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.0068.04.7
CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.
OBJETO : Contratação de empresas para a locação de 13 (treze) veículos tipo KOMBI e 03 (três) PICK-UP, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas .
PRORROGAÇÕES: Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, pelo período de 12 meses, não aplicando os reajuste, eis que as contratadas renunciam ao mesmos, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS	TIPO	R\$ HORA	R\$ KM	PRORROGAÇÃO
68/05	MRC Transportes Ltda.	IJM 2207	Picape	9,80	0,29	De 09/07/2005 a 08/07/2006
69/05	Transportes Joma Ltda.	DFO 8801	Kombi	4,52	0,34	De 09/07/2005 a 08/07/2006
70/05	RTM Transportes Ltda.	AKH 8357	Kombi	3,98	0,39	De 09/07/2005 a 08/07/2006
71/05	Transportes Joma Ltda.	IJN 8958	Kombi	4,68	0,33	De 09/07/2005 a 08/07/2006
72/05	RTM Transportes Ltda.	DEJ 4062	Kombi	3,98	0,41	De 09/07/2005 a 08/07/2006
73/05	Transportes Siça e Dhara Ltda	IKC 5538	Kombi	4,52	0,34	De 09/07/2005 a 08/07/2006
74/05	Transportes Siça e Dhara Ltda	IJK 8631	Kombi	4,52	0,34	De 09/07/2005 a 08/07/2006
75/05	Transportes Siça e Dhara Ltda	IKA 1272	Kombi	4,52	0,34	De 09/07/2005 a 08/07/2006
76/05	Transpicasso Transportes Ltda	BWE 5096	Kombi	4,80	0,29	De 09/07/2005 a 08/07/2006
77/05	Transpicasso Transportes Ltda	LNM 4049	Kombi	4,80	0,29	De 09/07/2005 a 08/07/2006
78/05	Transpicasso Transportes Ltda	MBF 1612	Kombi	4,68	0,33	De 09/07/2005 a 08/07/2006
79/05	Transportes Provin Ltda	IJK 1253	Kombi	4,00	0,43	De 09/07/2005 a 08/07/2006
80/05	Transzenaide Transportes Ltda	CVC 6320	Picape	10,47	0,30	De 09/07/2005 a 08/07/2006
84/05	Transzenaide Transportes Ltda	CVC 6320	Picape	10,47	0,30	De 01/09/2005 a 31/08/2006

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 e artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Concorrência 1/2004.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.



Câmara Municipal de Porto Alegre

TOMADA DE PREÇOS 8/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, após exame da documentação referente à Tomada de Preços 8/05 (Processo 4928/05), cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, incluindo reposição de peças, motor e componentes eletrônicos, deliberou por considerar **habilitadas**, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital, todas as participantes, conforme relação abaixo:
COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
E. MANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
MOA – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA. e
PROTEMP – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93 e alterações.

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no próximo dia 27 de outubro de 2005, às 10h, na sala 350 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 8/05, conforme acima referidas.

Em 17 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, rescinde o Contrato firmado junto a empresa LAR URBANIZADORA LTDA com base na disposição na cláusula sétima, item 7.1, letra g, do Contrato 4/00, de 23/02/00, por iniciativa da contratada, rescindem o referido contrato, a partir da data de assinatura do presente termo.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, rescinde o Contrato firmado junto a empresa RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA com base na disposição na cláusula sétima, item 7.1, letra g, do Contrato 5/00, de 23/2/00, por iniciativa da contratada, rescindem o referido contrato, a partir da data de assinatura do presente termo.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,
Diretor-Geral.


EXTRATO DE CONVÊNIO 4/05

PROCESSO 005.001986.05.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e arredores - AMAVTRON
OBJETO: Convênio para cedência de vagas na modalidade SASE – Serviço de Apoio Sócio-Educativo, na entidade supracitada, mantenedora da Escola de Educação Infantil AMAVTRON, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do DMLU, na faixa de 04 (quatro) meses à 15 (quinze) anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio departamento.
PRAZO: de 29 de setembro de 2005 a 28 de setembro de 2006.
MODALIDADE: Convênio
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 04.005830.04.4
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 15 /05 AO CONVITE 12/05
CONTRATADA: Empresa Prol Engenharia Ltda.
FIRMADO EM: 14 de outubro de 2005
OBJETO : Construção da Sede da Associação dos Moradores da Vila Luiz Guarânia
VALOR TOTAL: R\$ 49.616,34
PRAZO: 90 DIAS

Em 17 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO: 01.038810.04.2
MODALIDADE: Convênio
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Comunidade Evangélica de Porto Alegre CNPJ 92.843.945/0001-93
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Comunidades Lupicínio Rodrigues
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2005 a 28 de fevereiro de 2006
VALOR: 1.080,00 por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.
ENQUADRAMENTO Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Projetos da Procempa terão financiamento do Ministério da Ciência e Tecnologia

A Procempa, em parceria com a Sociedade Sulriograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software (Softsul), receberá verbas da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), empresa pública vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia. O investimento será destinado à realização de duas pesquisas ligadas à área de Desenvolvimento de Sistemas da Procempa: *Integração de Soluções de Geoprocessamento e Business Intelligence* e *Framework para Desenvolvimento de Soluções de Workflow e Business Intelligence*. Os dois projetos foram concebidos como parte das atividades de pesquisa e desenvolvimento executadas pelo grupo de Tecnologia e Serviços (T/TSE)

da empresa, e terão participação de equipes multidisciplinares formadas por técnicos da T/TSE.

O sistema de geoprocessamento é um conjunto de tecnologias voltado ao processamento de dados que pode ser visualizado geograficamente na forma de mapas convencionais, relatórios e arquivos digitais. A pesquisa de geoprocessamento busca associar a esse tema conceitos e ferramentas de *Business Intelligence* – informações gerenciais em um único banco de dados para apoio à tomada de decisão do gestor público. Destacam-se como possíveis aplicações dessa pesquisa o mapeamento das ações de segurança pública e prevenção às drogas, análise da rede de distribuição de medicamentos e localização de vilas irregulares. Na Procempa, as atividades de geoprocessamento são realizadas na supervisão de Sistema de Urbanismo.

O segundo projeto objetiva pesquisar e desenvolver um *framework* (método) de apoio ao desenvolvimento de novas soluções de governo eletrônico (e-gov) para administrações municipais. Por governo eletrônico entende-se um conjunto de serviços públicos disponibilizados ao cidadão por meio da Internet. Essa pesquisa é direcionada especialmente a soluções de fluxo de trabalho eletrônico (Workflow) aplicado a decisões gerenciais (Business Intelligence). Os trabalhos devem começar no início de 2006.



Equipe de trabalho da área de Desenvolvimento da Procempa

Procempa – Divulgação - PMPA

Juventude em Foco discute empregabilidade e empreendedorismo

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) promove amanhã, 19, o seminário *Empregabilidade e Empreendedorismo*. O evento integra o projeto *Juventude em Foco*, que tem como objetivo buscar caminhos e alternativas à solução de problemas que afligem os jovens da Capital. O painel temático será das 8h30 às 18h, no auditório do GBOEX (Avenida 7 de Setembro, 604).

Está confirmada a presença do secretário municipal do Trabalho de São Paulo, Gilmar Vianna, que falará sobre as ações desenvolvidas para dar oportunidades aos jovens paulistas. O encontro também abordará os temas *Juventude e Trabalho*, com o representante do Ministério do Trabalho e Empregabilidade, Alisson de Araújo, e *Empreendedorismo em Porto Alegre*, com a participação do presidente da Comunicação Municipal de Emprego, Olemar Teixeira, e do gerente de Soluções do Sebrae/RS, Edgar Powarczuk.

Os encontros temáticos do *Juventude em Foco* possibilitam troca de conhecimento e integração da administração municipal com entidades sociais, comunitárias e especialistas nas questões relativas aos jovens. Na primeira edição temática (8 de outubro), de um total de oito previstas, foi abordado o caminho que arrasta a juventude à drogadição.

Inscrições e confirmações de participação na Tribuna Livre podem ser feitas pelo telefone 3289-1728 ou pelo e-mail projetos@smj.prefpoa.com.br.

Juventude em Foco - Empregabilidade e Empreendedorismo

Data: quarta-feira, 19 de outubro

Horário: 8h30 às 18h

Local: Auditório GBOEX (7 de Setembro, 604) - Porto Alegre/RS

Divulgação - PMPA



Na primeira edição temática foi abordado o caminho que arrasta a juventude à drogadição

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência debate dilapidação do patrimônio público

O jurista Paulo Brossard de Souza Pinto foi o palestrante da audiência pública realizada na Câmara ontem sobre depredação e dilapidação dos prédios públicos da Capital. Relatou que num passeio que fez pelos parques e praças da cidade constatou o que considerou “violência praticada contra a história do Rio Grande”.

Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Paulo Brossard

Para o jurista, quem depreda a cultura age leviana e criminalmente. “São gestos graves e anômalos que matam nossa história.” O ex-ministro relatou que em Porto Alegre existiam em torno de 400 obras em bronze que contavam a história de heróis e benfeitores. “É muito triste constatar que hoje grande parte não existe mais”.

Para o presidente do Legislativo, autor da proposta de audiência pública, a idéia de debater o tema surgiu com a preocupação pela constatação diária da depredação de obras. “Estamos assistindo diariamente a algo extremamente preocupante. Estão nos roubando a história.” A procuradora-geral do Município enfatizou que a preocupação do ministro com o tema alerta para a gravidade da situação. “Quero dizer que o Executivo tem muito transparente a sua responsabilidade no tocante a este tema”. César Luis de Araújo Faccioli, que representou o Ministério Público, disse que é característico da sociedade brasileira não punir o dito pequeno delinqüente, que, na sua opinião, é o embrião do assassino. “É cultural não punir os pequenos delitos”.

Professora Ana Alice Zorzi recebe Prêmio de Educação

O Plenário Ana Terra da Câmara ficou lotado na última sexta-feira no ato solene de entrega do Prêmio de Educação Thereza Noronha à professora Ana Alice Zorzi. A homenagem contou com a presença de dezenas de alunos das escolas Porto Alegre e Aberta da Vila Cruzeiro do Sul. Nascida em Bento Gonçalves e moradora da Capital desde 1973, Ana Alice é responsável pelo Núcleo de Trabalho Educativo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre (EPA). “Agradeço do fundo do coração a todos que vieram comemorar comigo este prêmio. Aos jovens dedico meu respeito, esperança e confiança de que estamos no caminho certo, desenvolvendo o trabalho educativo.”

Léo Cadaval é Líder Comunitário

A Câmara entregou na última semana o título de Líder Comunitário a Léo Humberto Berrutti Cadaval. “Léo é um construtor de ilhas de compreensão e de ajuda numa sociedade cada vez mais egoísta”, disse o vereador que propôs a cerimônia. Cadaval afirmou que o prêmio recebido deve ser dividido com todos os companheiros de início de chapa. “Tudo começa com uma chapa de uma entidade qualquer. Com o tempo, passamos a ser um grupo de companheiros de luta e, mais adiante, nos tornamos uma turma de amigos leais.” Nascido em 1935, na Capital, Cadaval mora no Bairro Belém Velho, onde se destaca por sua atuação em prol da comunidade. Foi quatro vezes presidente da Associação Comunitária Belém Velho. Membro da maçonaria e de entidades benemerentes, como o Rotary Clube, Cadaval é ainda um incentivador do esporte e do tradicionalismo.